

*Leis*LEI 30/74

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA- Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc. usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder o pagamento de AÇÃO ORDINÁRIA nº 537/71, movida contra esta Municipalidade pela firma ALBERT GRAFICA - LTDA por fornecimento de impressos no exercício de 1.971.

Parágrafo 1º - Para cumprimento do pagamento de juros, e partagens honorários de advogados, e custas de processo, da presente AÇÃO ORDINÁRIA, fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial no valor de cr\$895,80 - (oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos).

Parágrafo 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial do seguinte Crédito a saber:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Lei 05 e Decreto 09

02- GABINETE DO PREFEITO

42 10 02- Aquisição de Imóveis

Desapropriação por via amigável ou judicial de um lote de terras sem benfeitorias, com área de 2,68,75 ha, para doação à Centrais Elétricas de São Paulo S/A, destinado a Construção de uma Lagoa de Estabilização para o serviço de Esgoto. 896,80

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 10 de outubro de 1.974

Leis
CLÁUDIO RIBEIRO CORREA

pref. municipal

Registrada em nome próprio nesta Secretaria, afixado nos lugares de cost. de desta Prefeitura e arquivada no Cartório de Registro Municipal e Câmara Municipal nesta data.